

D E C R E T O NR 015/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2019

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2981/2018 de 27/12/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08					SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802					MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12					EDUCACAO	
0802 12 361					ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046					ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2034					REMUN.PROFESSORES ENS.FUNDAM.	
0802 12 361 0046 2034 31900800000000					OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
17851/9				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		50.000,00
0803					EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12 365					EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041					EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 2110					REMUN.PROFESSORES PRE-ESCOLA	
22020/5				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		10.000,00
0803 12 365 0041 2110 31901100000000					VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
22050/7				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		25.000,00
0804					EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12 365 0051					ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2111					REMUN.PROFESSORES CRECHES	
0804 12 365 0051 2111 31900800000000					OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
23863/5				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		10.000,00
0804 12 365 0051 2111 31901100000000					VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
23894/5				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		25.000,00
0807					DESPORTO	
0807 27					DESPORTO E LAZER	
0807 27 812					DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048					PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2029					GINASIO/QUADRAS/CAMPOS	
0807 27 812 0048 2029 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
29116/1				0001-RECURSOS LIVRE		15.000,00
Total de credito suplementar						135.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08					SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
----	--	--	--	--	----------------------------------	--

0802					MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802	12				EDUCACAO	
0802	12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	
0802	12	361	0046		ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802	12	361	0046	2034	REMUN.PROFESSORES ENS.FUNDAM.	
0802	12	361	0046	2034	31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
17896/9					0001-RECURSOS LIVRE	50.000,00
0803					EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803	12	365			EDUCACAO INFANTIL	
0803	12	365	0041		EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803	12	365	0041	2109	MAN.PRE-ESCOLA	
21283/0					0001-RECURSOS LIVRE	35.000,00
0804					EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804	12	365	0051		ASSISTENCIA MATERNAL	
0804	12	365	0051	2041	MAN.CRECHES	
23129/0					0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
0804	12	365	0051	2111	REMUN.PROFESSORES CRECHES	
23893/7					0001-RECURSOS LIVRE	25.000,00
99					RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999					RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	99				RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	99	999			RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	99	999	9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	99	999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	99	999	9999	9999	99999900000000 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
39504/8					0001-RECURSOS LIVRE	15.000,00
Total de Reducoes						135.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
28 de janeiro de 2019

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL